

CRITÉRIOS DE CONVOCAÇÃO PARA A DISCIPLINA DE BMX PARK EM 2022

A Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC) tendo como objetivo aprimorar o sistema de preparação esportiva nacional de forma objetiva e justa, pautada por seu planejamento de alto rendimento para o ciclo olímpico de 2021/2024, vem por meio deste documento, divulgar os critérios para composição das seleções brasileiras de ciclismo, exclusivamente na disciplina de BMX PARK, para o ano de 2022.

Os eventos com participação da delegação brasileira e a quantidade de atletas a serem convocados, serão determinados conforme planejamento estratégico da CBC, quantidade de vagas conquistadas, orçamento disponível e critérios de convocação.

ELEGIBILIDADE:

1. O atleta não poderá estar envolvido em processos ou notificações de Doping;
2. Não ter envolvimento em processos disciplinares no Comitê de Ética e Integridade da CBC ou STJD;
3. Estar de acordo com o Código de Ética http://www.cbc.esp.br/img/governanca/Codigo_Etica_CBC_2018.pdf e Integridade da CBC <http://www.cbc.esp.br/governanca-transparencia/comite-etica-integridade> ;
4. Estar filiado no corrente ano e na categoria;
5. Para atletas convocados apresentar os seguintes exames e atestado médico:
 - Ecocardiograma com validade de dois anos;
 - Eletrocardiograma em esforço, com validade de um ano;
 - Hemograma completo (Ureia / Creatinina / TGO / TGP / Gama GT / Bilirrubina Total e Frações / CPK / PCR / Glicemia de Jejum / Hemoglobina Glicosada), com validade de um ano;
 - Atestado médico recente.
6. Estar em plenas condições físicas, podendo ser necessário apresentar atestado médico. Em caso de lesões recentes, o atleta deverá passar por avaliação médica ou apresentar laudos médicos que comprovem o seu estado atual de saúde, nestes casos a decisão final será do Gestor da área médica da CBC;
7. Estar em condições técnicas, a ser avaliada pelo Departamento de Alto Rendimento e Comissão Técnica;
8. Havendo convocações para campings de treinamento, além dos atletas que atenderem os critérios, outros atletas poderão ser convocados de acordo com os seguintes fatores: apresentem potencial individual a ser desenvolvido ou resultados expressivos na última temporada ou sejam identificados como jovens talentos. Nestes casos o peso de cada fator será determinado de acordo com os objetivos pretendidos pelo Departamento de Alto Rendimento da CBC juntamente com a comissão técnica;
9. Assinar os termos de convocação e convivência.

CRITÉRIOS DE CONVOCAÇÃO

10. O ranking mundial UCI individual será considerado para convocações até a abertura do ranking olímpico, deste momento em diante será considerado o ranking olímpico para convocações.
11. Os atletas brasileiros mais bem posicionados no Ranking UCI publicado 45 dias antes do evento, caso o ranking não seja atualizado às terças-feiras como de costume, será aguardado mais 7 (sete) dias corridos. O horário limite de corte será 23h30 de Brasília. Esta data poderá ser alterada devido a datas limites de inscrições ou alguma outra restrição oriunda do organizador;

OBS: O último Campeonato Brasileiro realizado terá **peso dois** na composição do ranking internacional, ou seja, a pontuação final do atleta será o Ranking UCI com a pontuação do último Campeonato Brasileiro multiplicada por dois;

12. Caso os(as) melhores atletas brasileiros(as) no ranking UCI, conforme critério 10 (dez), não estejam entre os **80** mais bem ranqueados no masculino e **60** no feminino, o envio da seleção será avaliado junto ao Departamento do Alto Rendimento da CBC e a comissão técnica;
13. A participação independente como representante do Brasil será permitida desde que existam vagas, o atleta atenda os critérios de elegibilidade e pelo menos um dos fatores abaixo, além de seguir as regras publicadas pela CBC para competições internacionais, pela UCI, pelo organizador e arque com todos os seus custos:
 - a) estar entre os **120** mais bem ranqueados na categoria masculina e **90** mais bem ranqueadas na categoria feminina elite, do ranking UCI publicado conforme critério 10 (dez);
 - b) estar entre os cinco* mais bem colocados no último Campeonato Brasileiro realizado;
 - c) estar entre os três* mais bem colocados no Ranking Nacional do ano anteriores;

*os atletas convocados não serão contabilizados, isto é, se um atleta convocado for o campeão brasileiro, o sexto colocado terá o direito de participar.

JOGOS SULAMERICANOS

14. A lista larga será composta pelos quatro atletas mais bem ranqueados conforme critérios 10 e 11 e mais dois atletas selecionados por critérios técnicos. A data limite determinada pelo Comitê Organizador será considerada para indicação dos pré-selecionados;

15. A lista final será determinada pelos seguintes fatores:
 - d) Quantidade de vagas conquistadas;
 - e) Critérios 10 e 11, considerando a data limite para indicação dos selecionados, definida pelo Comitê Organizador.

Para os casos não previstos neste documento a decisão será feita pelo Departamento de Alto Rendimento da CBC, juntamente com a comissão técnica.

Para esclarecimento de dúvidas ou sugestões: fernandofermino@cbc.esp.br

É responsabilidade dos interessados confirmar as vagas previamente com a CBC.

Este documento pode sofrer alteração a qualquer momento.